

ATA Nº027/2024 Aos três dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro, às nove horas, os conselheiros se reuniram na Casa dos Conselhos, para realizar a **REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL de Balneário Camboriú–SC**. Estavam presentes os seguintes conselheiros: Cleidinara Kafer., Lisiane Parizotto, Aimê Naidon, Josiane Steil, Danielli Berkembrok, Bruno Guilherme Martins, Valdeci Matias, Regina Moro Dal Bem, Thifani Vargas Elias. Para discutir a Pauta 01 estiveram presentes os conselheiros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA): Patricia Nicodemus Valenzuela, Eni Ermelinda Alves, Ana Rute de Almeida Machado, Luciano Pedro Estevão, Josiane Hoepers, João Passos, Josiane Steil, Manuela Pessoa Duarte, Larissa Goulart, Wilson Reginatto Júnior. Estavam presentes também: Clóvis Nunes Ribeiro, Sônia Röder, Indiameri (Univali), Alceu Mello, Sergio Gomes e Lucimar Pereira. **Pauta 01: Apostilamento dos termos de colaboração 2024-2025 do CMDCA e CMAS:** **a)** A Presidente do CMDCA deu as boas-vindas a todos e iniciou a reunião passando a palavra para o Sr. Júnior que explanou sobre a “Linha de Tempo” referente aos Projetos e respectivos Planos de Trabalho do CMDCA. O conselheiro descreveu sobre o processo de seleção, desde o edital 014/2023 (Seleciona projetos para firmarem Termos de Fomentos com as OSC-2024/2025), Relatou que em dezembro de 2023, as OSC assinam os termos de fomento para execução em 2024/2025; Que no ano de 2024 (janeiro a dezembro) houve a execução dos planos de trabalho e prestação de contas e, que em outubro de 2024 restou deliberado no CMDCA o reajuste dos planos de trabalhos, conforme previsto no item 2.2 parágrafo 1º do edital 014/2023; Sendo que, o mesmo processo aconteceu para o CMAS desde o processo de seleção, assinatura dos termos de fomento para execução em 2024/2025 com a execução dos planos de trabalho e prestação de contas e, que em outubro de 2024 restou deliberado no CMAS o reajuste dos planos de trabalhos em 5%; **b)** O Sr. João Passos informou que em reunião anterior a esta com a Controladoria do Município e a Procuradoria do Município o assunto tratado foi sobre apostilamento de valores. Sobre o tema em pauta, ressaltou que não cabe “processo de seleção em situações em que já foi selecionado”. Destacou, ainda, sobre a importância da assinatura ainda este ano 2024 o que houve concordância dos conselheiros presentes. **c)** Em seguida, Sra. Lucimar, representando a Contabilidade (e Presidente da Comissão de Monitoramento e Avaliação) da Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social esclareceu que todo o trâmite será concluído ainda neste ano, entretanto, não haverá condições de realizar os empenhos neste ano. Informou, ainda, que a Comissão de Avaliação de Projetos ainda está analisando os cumprimentos das notificações. **d)** Sr. João manifestou sua preocupação em relação a discordância entre as manifestações da Sra.

Marília (Controladoria do Município) e a Sra. Lucimar presente. Assim, foi decidido a elaboração e encaminhamento de Ofício através do CMDCA ao Executivo Municipal com a recomendação de assinatura dos Termos de Parceria de ambos os conselhos (CMDCA e CMAS) ainda este ano; e, em último caso para o Ministério Público de Santa Catarina; e) Outro assunto levantado pelo conselheiro João foi em relação ao prazo para prestação de contas das instituições (03/12), que devem acontecer o quanto antes possível. Sugeriu que as instituições que tenham algum problema informem a secretária Ana ao final da reunião. O conselheiro João informou que a prefeita eleita concordou em implementar um sistema de prestação de contas e ponderou que irá facilitar muito o trabalho das instituições; f) Encaminhando-se para a discussão final da Pauta 01, a Sra. Lucimar (em contato com a Sra. Marília da Controladoria através do celular) informou a todos que ela confirmou seu posicionamento, ou seja, as assinaturas dos termos de parceria ficarão para 2025 e para a nova gestão), g) Diante disto, os conselheiros confirmam a preocupação do Sr. João Passos levantada no início desta reunião extraordinária. h) Por fim, restou deliberado por este Conselho o encaminhamento do ofício supracitado ao Executivo Municipal para as providências cabíveis. Os conselheiros do CMDCA e CMAS manifestaram preocupação em relação a continuidade dos serviços para a gestão que assumirá a prefeitura a partir de 2025. Alguns destes serviços não podem ser interrompidos (como o acolhimento integral de jovens e mulheres em situação de vulnerabilidade) e que neste caso, invés de reconhecimento de dívida, pode levar a processo judicial contra a Prefeitura Municipal. Faz-se aqui o registro de que foram convocados para esta reunião a Contabilidade Geral, Controladoria Geral, Procuradoria e Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão, fazendo-se presente apenas representante da Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social. **Pauta 02:** Aprovação da ata nº026. Foi aprovada por unanimidade a ata. **Pauta 03:** Ofícios Expedidos e Documentos Recebidos. **Expedidos:** Memorando 63847: Solicitação para Fundação Cultural sobre Conselheiros Censo SUAS, enviado em 06 de dezembro. Memorando 63844: Solicitação para Saúde sobre Conselheiros Censo SUAS, enviado em 06 de dezembro. Memorando 55542: Solicitação de aquisição de curso sobre Transtorno do Espectro Autista para SDIS, enviado em 06 de dezembro. Memorando 55479: Solicitação de publicação da Resolução 031-2024-CMAS no Diário Oficial, enviado em 22 de outubro. Memorando 63655: Encaminhamento do Ofício 13-2024 com recomendação sobre renovação dos Termos de Parceria em 2024 ao Executivo, enviado em 06 de dezembro. Memorando 62250: Informações e convocação de reunião conjunta CMDCA e CMAS para o dia 03 de dezembro com Assistência, Controladoria e Procuradoria, enviado em 28 de novembro. Gmail: Inscrição NAHC, com emissão de certificados, enviado em 22

de outubro. Email: Instruções para solicitação de Renovação de Termos de Colaboração 2025 para organizações do CMAS, enviado em 22 de novembro. Email: Convite para Capacitação do Programa SER Criança para a rede do CMAS, dias 03 e 04 de dezembro, na Rua Itália 1059, enviado em 26 de novembro. Memorando 65245: Encaminhamento do Ofício nº 03-2024, Manifestação sobre o plano de ação para acolhimento de imigrantes em situação de vulnerabilidade com recomendação de devolução de recursos federais destinados a venezuelanos, enviado em 12 de dezembro. Memorando 65237: Solicitação de publicação da Resolução nº 032/2024-CMAS, aprovando o cofinanciamento estadual do CMAS, enviado em 12 de dezembro. Email MPSC: Resposta ao Ofício 0544_2024_4ª PJBC, encaminhando o Ofício 04-2024-CMAS, enviado em 12 de dezembro.

Encaminhamento dos Termos de Parceria 2025: Protocolo 98.232/2024 enviado em 25 de outubro de 2024 à Controladoria, referente à Associação AMA Litoral SC. Protocolo 97.878/2024 enviado em 25 de outubro de 2024 à Controladoria, referente à Escola de Cães Guias Helen Keller. Protocolo 98.073/2024 enviado em 25 de outubro de 2024 à Controladoria, referente à Associação de Apoio às Famílias de Deficientes Físicos AFADEFI. Protocolo 98.192/2024 enviado em 25 de outubro de 2024 à Controladoria, referente à Associação de Proteção, Acolhimento e Inclusão Social PAIS. Protocolo 98.039/2024 enviado em 25 de outubro de 2024 à Controladoria, referente à Associação Amor Pra Down. Protocolo 97.784/2024 enviado em 25 de outubro de 2024 à Controladoria, referente à Organização da Sociedade Civil Árvore da Vida. Protocolo 98.554/2024 enviado em 25 de outubro de 2024 à Controladoria, referente à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais.

Recebidos: Protocolo 98183: Relatório de atividades de setembro de 2024 da PAIS Pense Leve e Proteção Global – Recebido em 23/10. Memorando 61732: Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social informa que o Demonstrativo Físico Financeiro está pronto para apresentação ao CMAS – Recebido em 26/11. Protocolo 96.512/2024: Relatório de atividades da APAE Socioassistencial (setembro de 2024) – Recebido em 17/10. Email MPSC (Ofício 0544/2024/4ª PJBC): Sobre inscrição do Lar da Criança e Adolescente junto ao CMAS, com prazo de 30 dias para resposta – Recebido em 05/11. Email: Relatório de Atividades AMA Litoral SC de outubro de 2024 – Recebido em 19/11. Email Sra. Ana Medeiros UDESC Balneário Camboriú: Solicitação de reunião para participação em pesquisa – Recebido em 19/11. Email Sr. Ademar Gaedke, Assistente Social do Município de Navegantes: Consulta sobre Contratação de Residências Inclusivas – Recebido em 21/11. Email: Escola de Cães-Guia Helen Keller sobre participação em reuniões do conselho – Recebido em 22/11. Email Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome: Prazos para Prestação de Contas do IGD-

PBF 2023 – Recebido em 27/11. Email: Relatório de Atividades AMA Litoral SC de novembro e dezembro de 2024 – Recebido em 11/12. Email: Convite para solenidade de entrega de viaturas do BC Trânsito no dia 18/12, às 10h, na 29ª Delegacia Regional de Polícia – Recebido em 11/12. Email Casa Alva: Ofício sobre mudança de suplente no CMAS – Recebido em 28/11. Email de Câmara de Vereadores - Pedido de análise do Projeto de Lei Ordinária nº 75/2024, recebido em 18 de novembro de 2024. Protocolo 107.051 com o relatório de atividades PAIS de outubro e novembro de 2024 – Recebido em 09 de dezembro. Foi discutido o assunto referente à ausência de previsão na legislação sobre a necessidade de registro de órgãos governamentais em relação à solicitação do Ministério Público de Santa Catarina (MPSC). O Conselheiro João esclareceu que, de acordo com a legislação atual, não há exigência para tal registro. Em seguida, foi explicado que o registro de órgãos governamentais serve para autorizar organizações a apoiar a gestão pública. Após essa explicação, os conselheiros presentes concordaram com o entendimento apresentado. Adicionalmente, foi informado que o registro de preços para veículos e vans da Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social venceu, ficando a responsabilidade dessa renovação para a nova gestão, o que causou preocupação nos conselheiros na continuidade dos serviços desta Secretaria. **Pauta 04: Deliberação do Demonstrativo Físico Financeiro 2023 – Presença de representantes da Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social;** A Sra. Lucimar iniciou a reunião apresentando um QR Code para todos os conselheiros, seguido de uma explicação detalhada sobre os itens do Demonstrativo Físico Financeiro 2023. A Sra. Lucimar destacou o Resumo Executivo (item IV do documento) abordando item a item do Resumo. Em seguida, comentou dos recursos do programa Primeira Infância no SUAS, mencionando que os recursos para este ano não foram recebidos e permanecem parados. Falou ainda sobre os recursos que sobraram da época da COVID e juros, destacando que esses valores podem ser reutilizados para os fins originalmente determinados não havendo impedimento por parte do Ministério do Desenvolvimento Social (MDS). Destacou o aumento significativo em relação a oito anos atrás, com exemplos de projetos como a Casa do Autista e a Casa da Família, que foram financiados com recursos próprios do município. Ela ressaltou ainda que o Fundo Municipal de Assistência Social já ultrapassa 0,5% da arrecadação municipal, embora o Fundo Municipal do Idoso não tenha sido incluído, apesar de ser utilizado para atendimento social. O Conselheiro João defendeu a unificação dos fundos do Idoso e da Assistência Social. Foi discutida a importância de ter uma legislação que garanta a continuidade do uso dos recursos e os conselheiros demonstraram preocupação com o fato de os servidores da Contabilidade da Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social

serem responsáveis por toda a tramitação da contabilidade e compras, diferente de outras Secretarias do Município – como a da Saúde. A Sra. Lucimar também abordou a captação de recursos que devem ser utilizados de maneira planejada. Foi ainda ressaltada a necessidade de lembrar a nova gestão, no ano seguinte, sobre a devolução dos recursos destinados a Venezuelanos. Os conselheiros decidiram por unanimidade aprovar Demonstrativo Físico Financeiro 2023 e enfatizaram que seja feito o envio do Ofício com recomendação sobre devolução dos recursos federais destinados a venezuelanos pelo município. **Pauta 05: Plano de Cofinanciamento Estadual 2025;** A conselheira e representante da Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social, Sra. Cleidinara, apresentou o formulário com o plano de Cofinanciamento Estadual, ressaltando a urgência de sua tramitação. Os itens do plano foram discutidos individualmente, e, após as considerações, o plano de cofinanciamento para 2025 foi aprovado pelos conselheiros presentes. **Pauta 06: Cursos 2025;** A conselheira Thifani abriu a discussão para sugestões sobre os cursos previstos para 2025. Foi informado que o contrato para o curso inicialmente previsto sobre Autismo não foi aprovado em tempo para realização no ano de 2024. A conselheira Cleidinara sugeriu a criação de um plano de capacitação permanente, ao qual o Conselheiro João solicitou o apoio do SUAS e da conselheira Cleidinara para auxiliar no planejamento. A sugestão foi aprovada. Ademais, a conselheira Lisiane sugeriu cursos com parte prática, focados em manejo psiquiátrico, autismo e atraso intelectual. Em relação à nova gestão da Prefeitura Municipal para 2025, foi discutido que, anteriormente, havia uma empresa responsável pelas capacitações, mas que não estava fornecendo os cursos conforme o esperado. Os conselheiros aprovaram a realização dos cursos de acordo com a resposta do SUAS, e foi decidido que será elaborada uma resolução sobre o assunto. Também ficou determinado que a Contabilidade deverá ser informada sobre as deliberações e ações a serem tomadas no âmbito da capacitação. **Pauta 07: Comissão de Normas, Regulamentos e Inscrições: Solicitação de inscrição no CMAS 1) Instituto Vivaz;** A solicitação foi aprovada pelos conselheiros. O Conselheiro João ressaltou a importância do registro, pois a instituição havia recebido recursos estaduais, e sem o registro, perderia esses recursos. A Comissão se manifestou favoravelmente à aprovação da inscrição. **02) Associação Projeto Alimentar;** A Comissão se manifestou desfavoravelmente à solicitação, devido à falta de documentos obrigatórios, sendo eles certidões de Alvará Sanitário, Alvará de Localização e Certidão trabalhista. A Presidente Thifani explicou que a associação atua em Camboriú e está buscando reformular o trabalho desenvolvido. Após a explicação, os conselheiros aprovaram o parecer da Comissão, mantendo a decisão desfavorável à inscrição. O Conselheiro João fez uma observação

sobre a existência de muitas entidades que não possuem registro em nenhum conselho, sugerindo que o Conselho deveria orientar essas entidades e realizar um acompanhamento em 2025. **Pauta 08: Comissão de Normas, Regulamentos e Inscrições: Pareceres 2024;** Os pareceres para o ano de 2024 foram revisitados pelos conselheiros. Durante a discussão, os conselheiros perceberam a necessidade de atualizar o formulário de análise utilizado para o registro na Comissão. Foi acordado que essa atualização será realizada para melhorar o processo de análise e registro das entidades. **Pauta 09: Recesso entidades;** Foi decidido que o período de 23 de dezembro a 10 de janeiro será considerado como recesso, autorizando, mas não determinando o recesso para as organizações do CMAS. Ainda, foi informado que as organizações deverão informar à Controladoria e aos gestores de parceria suas respectivas datas de recesso e disponibilizar os números de celular que estarão em atendimento de plantão durante o período, não sendo necessário nenhum encaminhamento. **Pauta 10: Assuntos Gerais; 01)** Foi discutido o tema relacionado aos recursos financeiros para projetos governamentais. O conselheiro João afirmou que o entendimento da Secretaria de Articulação Governamental, baseado em decisões recentes do Supremo Tribunal Federal, é de que emendas não sejam repassadas diretamente às organizações da sociedade civil. No entanto, ele diz que também existe um outro entendimento, que defende que, conforme a Lei 13.019, seria possível o repasse de recursos a essas organizações por meio de manifestação de interesse social ou chamamento público. Na oportunidade, Foi apresentado pelo conselheiro João Passos a verba destinada pela deputada Carmen Zanotto para Balneário Camboriú cujo ofício solicita destinação à associação pais que fosse separada para este fim seguindo os procedimentos legais estabelecidos; **02)** Foi informado que o Comitê Gestor Financeiro paralisou suas atividades em outubro de 2024. Após essa paralisação, foi emitido um Decreto de redução de despesa com o objetivo de cobrir custos relacionados ao Réveillon. A principal preocupação dos conselheiros foi o impacto dessa medida sobre a despesa orçamentária prevista para o projeto Família Acolhedora, o que poderia resultar em um processo judicial devido à falta de recursos para a execução do projeto e é de extrema importância para o acolhimento de crianças em situação de vulnerabilidade no município acompanhado pelo MPSC; **03)** Os conselheiros concordaram que esta será a última reunião do ano. Ficou deliberado que as próximas deliberações poderão ser realizadas de forma online, caso necessário. Nada mais a tratar, eu Lisiane Parizotto, primeira secretária, lavro a presente ata que segue assinada por mim e pelo presidente conforme deliberado por todos.

Anexo: Demonstrativo Físico Financeiro 2023

II. Execução Financeira

1. Bloco da Proteção Social Básica

1.1 Bloco da Proteção Social Básica

1- RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO DE 2023

1.1 Saldo na conta corrente 508829 em 31/12/2022	R\$ 56.471,38
1.2 Saldo nas contas anteriores 508829 em 31/12/2022	R\$ 0,00
1.3 Recursos repassados pelo regime de caixa da União que entraram na conta do Ente (consideram-se as Ordens Bancárias no período de 01/01/2023 à 31/12/2023)	R\$ 273.559,28
1.4 Recursos auferidos no exercício de 2023 em decorrência da aplicação financeira das contas listadas anteriormente.	R\$ 8.770,16
1.5 Outros recursos depositados na conta corrente 508829 .	R\$ 11.128,47
1.6 Receitas totais para o exercício de 2023.	R\$ 349.929,29

2- EXECUÇÃO DOS RECURSOS FEDERAIS NO EXERCÍCIO DE 2023

2.1 Gastos dos recursos repassados a título de crédito ordinário no exercício de 2023 (incluindo os valores pagos com saldo reprogramado ou inscritos anteriormente em restos a pagar)	R\$ 283.247,01
2.1.1 Com pessoal concursado, valores pagos com RECURSOS FEDERAIS (Art. 6º-E da LOAS e Resolução CNAS nº 17/2016) - EQUIPE DE REFERÊNCIA	R\$ 0,00
2.1.2 Com pessoal contratado (pessoa física) para ofertar os serviços/programas, pagos com recursos federais.	R\$ 0,00
2.1.3 Com conservação, manutenção e adaptação de imóveis (imóveis públicos com destinação exclusiva aos serviços/programas).	R\$ 52.248,40
2.1.4 Valores pagos com RECURSOS FEDERAIS referente a parcerias com entidades e organizações sociais.	R\$ 0,00
2.1.5 Gastos na aquisição de equipamentos, materiais permanentes e veículos, conforme art. 4º da Portaria MC n.º 580/2020 e Portaria SNAS n.º 69/2022.	R\$ 31.516,96
2.1.6 Demais gastos vinculados a execução dos serviços/programas NÃO discriminados nos itens 2.1.1, 2.1.2, 2.1.3, 2.1.4 e 2.1.5.	R\$ 199.481,65

2.2 Valores das contas correntes vinculadas que foram devolvidas a União por meio de GRU no exercício de 2023.

3- SALDO FINANCEIRO AO FINAL DO EXERCÍCIO DE 2023

3.1 Saldo financeiro total	R\$ 66.682,28
3.2 Saldo financeiro na conta corrente 508829 em 31/12/2023.	R\$ 66.682,28
3.3 Saldo financeiro nas contas correntes anteriores à 508829 em 31/12/2023.	R\$ 0,00

1.2 PROGRAMA DE FORTALECIMENTO EMERGENCIAL DO ATENDIMENTO DO**1- RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO DE 2023**

1.1 Saldo na conta corrente 686328 em 31/12/2022	R\$ 0,00
1.2 Saldo nas contas anteriores 686328 em 31/12/2022	R\$ 0,00
1.3 Recursos repassados pelo regime de caixa da União que entraram na conta do Ente (consideram-se as Ordens Bancárias no período de 01/01/2023 à 31/12/2023)	R\$ 29.057,94
1.4 Recursos auferidos no exercício de 2023 em decorrência da aplicação financeira das contas listadas anteriormente.	R\$ 2.151,62
1.5 Outros recursos depositados na conta corrente 686328 .	R\$ 0,00
1.6 Receitas totais para o exercício de 2023.	R\$ 31.209,56

2- EXECUÇÃO DOS RECURSOS FEDERAIS NO EXERCÍCIO DE 2023

2.1 Gastos dos recursos repassados a título de crédito ordinário no exercício de 2023 (incluindo os valores pagos com saldo reprogramado ou inscritos anteriormente em restos a pagar)	R\$ 0,00
2.1.1 Com pessoal concursado, valores pagos com RECURSOS FEDERAIS (Art. 6º-E da LOAS e Resolução CNAS nº 17/2016) - EQUIPE DE REFERÊNCIA	R\$ 0,00
2.1.2 Com pessoal contratado (pessoa física) para ofertar os serviços/programas, pagos com recursos federais.	R\$ 0,00
2.1.3 Com conservação, manutenção e adaptação de imóveis (imóveis públicos com destinação exclusiva aos serviços/programas).	R\$ 0,00
2.1.4 Valores pagos com RECURSOS FEDERAIS referente a parcerias com entidades e organizações sociais.	R\$ 0,00
2.1.5 Gastos na aquisição de equipamentos, materiais permanentes e veículos, conforme art. 4º da Portaria MC n.º 580/2020 e Portaria SNAS n.º 69/2022.	R\$ 0,00
2.1.6 Demais gastos vinculados a execução dos serviços/programas NÃO discriminados nos itens 2.1.1, 2.1.2, 2.1.3, 2.1.4 e 2.1.5.	R\$ 0,00
2.2 Valores das contas correntes vinculadas que foram devolvidas a União por meio de GRU no exercício de 2023.	R\$ 0,00

3- SALDO FINANCEIRO AO FINAL DO EXERCÍCIO DE 2023

3.1 Saldo financeiro total	R\$ 31.209,56
3.2 Saldo financeiro na conta corrente 686328 em 31/12/2023.	R\$ 31.209,56
3.3 Saldo financeiro nas contas correntes anteriores à 31/12/2023.	R\$ 0,00

2. Programas - Projetos - Transferências Legais Fundo a Fundo**2.1 PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS****1- RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO DE 2023**

1.1 Saldo na conta corrente 611220 em 31/12/2022	R\$ 82.023,08
1.2 Saldo nas contas anteriores 611220 em 31/12/2022	R\$ 0,00
1.3 Recursos repassados pelo regime de caixa da União que entraram na conta do Ente (consideram-se as Ordens Bancárias no período de 01/01/2023 à 31/12/2023)	R\$ 40.206,00
1.4 Recursos auferidos no exercício de 2023 em decorrência da aplicação financeira das contas listadas anteriormente.	R\$ 6.315,80
1.5 Outros recursos depositados na conta corrente 611220 .	R\$ 69,00
1.6 Receitas totais para o exercício de 2023.	R\$ 128.613,88

2- EXECUÇÃO DOS RECURSOS FEDERAIS NO EXERCÍCIO DE 2023

2.1 Gastos dos recursos repassados a título de crédito ordinário no exercício de 2023 (incluindo os valores pagos com saldo reprogramado ou inscritos anteriormente em restos a pagar)	R\$ 51.642,24
--	---------------

2.1.1 Com pessoal concursado, valores pagos com RECURSOS FEDERAIS (Art. 6º-E da LOAS e Resolução CNAS nº 17/2016) - EQUIPE DE REFERÊNCIA	R\$ 0,00
2.1.2 Com pessoal contratado (pessoa física) para ofertar os serviços/programas, pagos com recursos federais.	R\$ 0,00
2.1.3 Com conservação, manutenção e adaptação de imóveis (imóveis públicos com destinação exclusiva aos serviços/programas).	R\$ 0,00
2.1.4 Valores pagos com RECURSOS FEDERAIS referente a parcerias com entidades e organizações sociais.	R\$ 0,00
2.1.5 Gastos na aquisição de equipamentos, materiais permanentes e veículos, conforme art. 4º da Portaria MC n.º 580/2020 e Portaria SNAS n.º 69/2022.	R\$ 694,11
2.1.6 Demais gastos vinculados a execução dos serviços/programas NÃO discriminados nos itens 2.1.1, 2.1.2, 2.1.3, 2.1.4 e 2.1.5.	R\$ 50.948,13
2.2 Valores das contas correntes vinculadas que foram devolvidas a União por meio de GRU no exercício de 2023.	R\$ 26.298,00
3- SALDO FINANCEIRO AO FINAL DO EXERCÍCIO DE 2023	
3.1 Saldo financeiro total	R\$ 50.673,64
3.2 Saldo financeiro na conta corrente 611220 em 31/12/2023.	R\$ 50.673,64
3.3 Saldo financeiro nas contas correntes anteriores à 611220 em 31/12/2023.	R\$ 0,00
2.2 AÇÕES DO COVID NO SUAS - PARA ALIMENTOS - PORTARIA 369	
1- RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO DE 2023	
1.1 Saldo na conta corrente 626678 em 31/12/2022	R\$ 2.128,35
1.2 Saldo nas contas anteriores 626678 em 31/12/2022	R\$ 0,00
1.3 Recursos repassados pelo regime de caixa da União que entraram na conta do Ente (consideram-se as Ordens Bancárias no período de 01/01/2023 à 31/12/2023)	R\$ 0,00
1.4 Recursos auferidos no exercício de 2023 em decorrência da aplicação financeira das contas listadas anteriormente.	R\$ 75,24
1.5 Outros recursos depositados na conta corrente 626678 .	R\$ 0,00
1.6 Receitas totais para o exercício de 2023.	R\$ 2.203,59
2- EXECUÇÃO DOS RECURSOS FEDERAIS NO EXERCÍCIO DE 2023	
2.1 Gastos dos recursos repassados a título de crédito ordinário no exercício de 2023 (incluindo os valores pagos com saldo reprogramado ou inscritos anteriormente em restos a pagar)	R\$ 2.203,60
2.1.1 Com pessoal concursado, valores pagos com RECURSOS FEDERAIS (Art. 6º-E da LOAS e Resolução CNAS nº 17/2016) - EQUIPE DE REFERÊNCIA	R\$ 0,00
2.1.2 Com pessoal contratado (pessoa física) para ofertar os serviços/programas, pagos com recursos federais.	R\$ 0,00
2.1.3 Com conservação, manutenção e adaptação de imóveis (imóveis públicos com destinação exclusiva aos serviços/programas).	R\$ 0,00
2.1.4 Valores pagos com RECURSOS FEDERAIS referente a parcerias com entidades e organizações sociais.	R\$ 0,00
2.1.5 Gastos na aquisição de equipamentos, materiais permanentes e veículos, conforme art. 4º da Portaria MC n.º 580/2020 e Portaria SNAS n.º 69/2022.	R\$ 0,00
2.1.6 Demais gastos vinculados a execução dos serviços/programas NÃO discriminados nos itens 2.1.1, 2.1.2, 2.1.3, 2.1.4 e 2.1.5.	R\$ 2.203,60
2.2 Valores das contas correntes vinculadas que foram devolvidas a União por meio de GRU no exercício de 2023.	R\$ 0,00
3- SALDO FINANCEIRO AO FINAL DO EXERCÍCIO DE 2023	
3.1 Saldo financeiro total	R\$ 0,00
3.2 Saldo financeiro na conta corrente 626678 em	R\$ 0,00

31/12/2023.

3.3 Saldo financeiro nas contas correntes anteriores à 626678 em R\$ 0,00
31/12/2023.

2.3 BPC NA ESCOLA - QUESTIONÁRIO A SER APLICADO

1- RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO DE 2023

1.1 Saldo na conta corrente 612685 em 31/12/2022	R\$ 271,00
1.2 Saldo nas contas anteriores 612685 em 31/12/2022	R\$ 0,00
1.3 Recursos repassados pelo regime de caixa da União que entraram na conta do Ente (consideram-se as Ordens Bancárias no período de 01/01/2023 à 31/12/2023)	R\$ 0,00
1.4 Recursos auferidos no exercício de 2023 em decorrência da aplicação financeira das contas listadas anteriormente.	R\$ 27,56
1.5 Outros recursos depositados na conta corrente 612685 .	R\$ 0,00
1.6 Receitas totais para o exercício de 2023.	R\$ 298,56

2- EXECUÇÃO DOS RECURSOS FEDERAIS NO EXERCÍCIO DE 2023

2.1 Gastos dos recursos repassados a título de crédito ordinário no exercício de 2023 (incluindo os valores pagos com saldo reprogramado ou inscritos anteriormente em restos a pagar)	R\$ 0,00
2.1.1 Com pessoal concursado, valores pagos com RECURSOS FEDERAIS (Art. 6º-E da LOAS e Resolução CNAS nº 17/2016) - EQUIPE DE REFERÊNCIA	R\$ 0,00
2.1.2 Com pessoal contratado (pessoa física) para ofertar os serviços/programas, pagos com recursos federais.	R\$ 0,00
2.1.3 Com conservação, manutenção e adaptação de imóveis (imóveis públicos com destinação exclusiva aos serviços/programas).	R\$ 0,00
2.1.4 Valores pagos com RECURSOS FEDERAIS referente a parcerias com entidades e organizações sociais.	R\$ 0,00
2.1.5 Gastos na aquisição de equipamentos, materiais permanentes e veículos, conforme art. 4º da Portaria MC n.º 580/2020 e Portaria SNAS n.º 69/2022.	R\$ 0,00
2.1.6 Demais gastos vinculados a execução dos serviços/programas NÃO discriminados nos itens 2.1.1, 2.1.2, 2.1.3, 2.1.4 e 2.1.5.	R\$ 0,00
2.2 Valores das contas correntes vinculadas que foram devolvidas a União por meio de GRU no exercício de 2023.	R\$ 0,00

3- SALDO FINANCEIRO AO FINAL DO EXERCÍCIO DE 2023

3.1 Saldo financeiro total	R\$ 298,57
3.2 Saldo financeiro na conta corrente 612685 em 31/12/2023.	R\$ 298,57
3.3 Saldo financeiro nas contas correntes anteriores à 612685 em 31/12/2023.	R\$ 0,00

2.4 PROGRAMA NACIONAL DE PROMOÇÃO DO ACESSO AO MUNDO DO

1- RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO DE 2023

1.1 Saldo na conta corrente 508756 em 31/12/2022	R\$ 2.208,10
1.2 Saldo nas contas anteriores 508756 em 31/12/2022	R\$ 0,00
1.3 Recursos repassados pelo regime de caixa da União que entraram na conta do Ente (consideram-se as Ordens Bancárias no período de 01/01/2023 à 31/12/2023)	R\$ 0,00
1.4 Recursos auferidos no exercício de 2023 em decorrência da aplicação financeira das contas listadas anteriormente.	R\$ 224,60
1.5 Outros recursos depositados na conta corrente 508756 .	R\$ 0,00
1.6 Receitas totais para o exercício de 2023.	R\$ 2.432,70

2- EXECUÇÃO DOS RECURSOS FEDERAIS NO EXERCÍCIO DE 2023

2.1 Gastos dos recursos repassados a título de crédito ordinário no exercício de 2023 (incluindo os valores pagos com saldo reprogramado ou inscritos anteriormente em restos a pagar)	R\$ 0,00
--	----------

2.1.1 Com pessoal concursado, valores pagos com RECURSOS FEDERAIS (Art. 6º-E da LOAS e Resolução CNAS nº 17/2016) - EQUIPE DE REFERÊNCIA	R\$ 0,00
2.1.2 Com pessoal contratado (pessoa física) para ofertar os serviços/programas, pagos com recursos federais.	R\$ 0,00
2.1.3 Com conservação, manutenção e adaptação de imóveis (imóveis públicos com destinação exclusiva aos serviços/programas).	R\$ 0,00
2.1.4 Valores pagos com RECURSOS FEDERAIS referente a parcerias com entidades e organizações sociais.	R\$ 0,00
2.1.5 Gastos na aquisição de equipamentos, materiais permanentes e veículos, conforme art. 4º da Portaria MC n.º 580/2020 e Portaria SNAS n.º 69/2022.	R\$ 0,00
2.1.6 Demais gastos vinculados a execução dos serviços/programas NÃO discriminados nos itens 2.1.1, 2.1.2, 2.1.3, 2.1.4 e 2.1.5.	R\$ 0,00
2.2 Valores das contas correntes vinculadas que foram devolvidas a União por meio de GRU no exercício de 2023.	R\$ 0,00
3- SALDO FINANCEIRO AO FINAL DO EXERCÍCIO DE 2023	
3.1 Saldo financeiro total	R\$ 2.432,70
3.2 Saldo financeiro na conta corrente 508756 em 31/12/2023.	R\$ 2.432,70
3.3 Saldo financeiro nas contas correntes anteriores à 508756 em 31/12/2023.	R\$ 0,00
2.5 APRIMORA REDE	
1- RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO DE 2023	
1.1 Saldo na conta corrente 508764 em 31/12/2022	R\$ 22,54
1.2 Saldo nas contas anteriores 508764 em 31/12/2022	R\$ 0,00
1.3 Recursos repassados pelo regime de caixa da União que entraram na conta do Ente (consideram-se as Ordens Bancárias no período de 01/01/2023 à 31/12/2023)	R\$ 0,00
1.4 Recursos auferidos no exercício de 2023 em decorrência da aplicação financeira das contas listadas anteriormente.	R\$ 2,30
1.5 Outros recursos depositados na conta corrente 508764 .	R\$ 0,00
1.6 Receitas totais para o exercício de 2023.	R\$ 24,84
2- EXECUÇÃO DOS RECURSOS FEDERAIS NO EXERCÍCIO DE 2023	
2.1 Gastos dos recursos repassados a título de crédito ordinário no exercício de 2023 (incluindo os valores pagos com saldo reprogramado ou inscritos anteriormente em restos a pagar)	R\$ 0,00
2.1.1 Com pessoal concursado, valores pagos com RECURSOS FEDERAIS (Art. 6º-E da LOAS e Resolução CNAS nº 17/2016) - EQUIPE DE REFERÊNCIA	R\$ 0,00
2.1.2 Com pessoal contratado (pessoa física) para ofertar os serviços/programas, pagos com recursos federais.	R\$ 0,00
2.1.3 Com conservação, manutenção e adaptação de imóveis (imóveis públicos com destinação exclusiva aos serviços/programas).	R\$ 0,00
2.1.4 Valores pagos com RECURSOS FEDERAIS referente a parcerias com entidades e organizações sociais.	R\$ 0,00
2.1.5 Gastos na aquisição de equipamentos, materiais permanentes e veículos, conforme art. 4º da Portaria MC n.º 580/2020 e Portaria SNAS n.º 69/2022.	R\$ 0,00
2.1.6 Demais gastos vinculados a execução dos serviços/programas NÃO discriminados nos itens 2.1.1, 2.1.2, 2.1.3, 2.1.4 e 2.1.5.	R\$ 0,00
2.2 Valores das contas correntes vinculadas que foram devolvidas a União por meio de GRU no exercício de 2023.	R\$ 0,00
3- SALDO FINANCEIRO AO FINAL DO EXERCÍCIO DE 2023	
3.1 Saldo financeiro total	R\$ 24,83
3.2 Saldo financeiro na conta corrente 508764 em	R\$ 24,83

31/12/2023.

3.3 Saldo financeiro nas contas correntes anteriores à 508764 em R\$ 0,00
31/12/2023.

2.6 SIGTV ESTRUTURAÇÃO INVESTIMENTO

1- RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO DE 2023

1.1 Saldo na conta corrente 61131X em 31/12/2022	R\$ 153.048,83
1.2 Saldo nas contas anteriores 61131X em 31/12/2022	R\$ 0,00
1.3 Recursos repassados pelo regime de caixa da União que entraram na conta do Ente (consideram-se as Ordens Bancárias no período de 01/01/2023 à 31/12/2023)	R\$ 0,00
1.4 Recursos auferidos no exercício de 2023 em decorrência da aplicação financeira das contas listadas anteriormente.	R\$ 14.490,13
1.5 Outros recursos depositados na conta corrente 61131X .	R\$ 0,00
1.6 Receitas totais para o exercício de 2023.	R\$ 167.538,96

2- EXECUÇÃO DOS RECURSOS FEDERAIS NO EXERCÍCIO DE 2023

2.1 Gastos dos recursos repassados por meio de programações na modalidade fundo a fundo no âmbito do SIGTV.	R\$ 26.523,67
2.1.1 Com recursos das programações SIGTV para aquisição de veículos, equipamentos e materiais permanentes, conforme Portaria MC n.º 580/2020 e Portaria SNAS n.º 69/2022.	R\$ 26.523,67

CNPJ EMITENTE DA NF
43877098000172
RAZÃO SOCIAL
CRIATIVA PAPELARIA E ARMARINHOS LTDA
NÚMERO DA NF
5130
DATA EMISSÃO
04/10/2023
DESCRIÇÃO DO ITEM
CAIXA DE SOM JBL CHARGE 5
QUANTIDADE
1
VALOR TOTAL
855,00

CNPJ EMITENTE DA NF
21092975000167
RAZÃO SOCIAL
T.W. COMERCIO DE MAQUINAS E FERRAMENTAS
NÚMERO DA NF
2.996
DATA EMISSÃO
13/06/2023
DESCRIÇÃO DO ITEM
LAVADORA A.P. HD 585-PROFI S 220V 60HZ
QUANTIDADE
1
VALOR TOTAL
3.299,00

CNPJ EMITENTE DA NF
43877098000172
RAZÃO SOCIAL
CRIATIVA PAPELARIA E ARMARINHOS LTDA
NÚMERO DA NF
5130
DATA EMISSÃO
04/10/2023

DESCRIÇÃO DO ITEM
CAIXA DE SOM JBL CHARGE 5
QUANTIDADE
1
VALOR TOTAL
855,00

CNPJ EMITENTE DA NF
10664234000209
RAZÃO SOCIAL
FVR SERVIÇOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA
NÚMERO DA NF
3
DATA EMISSÃO
04/04/2023
DESCRIÇÃO DO ITEM
NOTEBOOK DELL LATITUDE 3420 COM WINDOWS 10 PRO + SYMANTEC ENDPOIN SECURITY
QUANTIDADE
1
VALOR TOTAL
5.587,50

CNPJ EMITENTE DA NF
10664239000209
RAZÃO SOCIAL
FVR SERVIÇOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA
NÚMERO DA NF
3
DATA EMISSÃO
04/04/2023
DESCRIÇÃO DO ITEM
NOTEBOOK DELL LATITUDE 34230 COM WINDOWS 10 PRO + SYMANTEC ENDPOINT
QUANTIDADE
1
VALOR TOTAL
5.587,50

CNPJ EMITENTE DA NF
33419290000161
RAZÃO SOCIAL
VIPH COM. E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA
NÚMERO DA NF
4
DATA EMISSÃO
25/10/2023
DESCRIÇÃO DO ITEM
NOTEBOOK VAIO FE14,15-1235U 8GB, SSD 512GB, 14 POL. W11 PRO
QUANTIDADE
1
VALOR TOTAL
4.208,67

CNPJ EMITENTE DA NF
21092975000167
RAZÃO SOCIAL
T.W. COMERCIO DE MAQUINAS E FERRAMENTAS
NÚMERO DA NF
2.996
DATA EMISSÃO
13/06/2023

DESCRIÇÃO DO ITEM
LAVADORA A.P. HD 585- PROFI S 220V 60HZ
QUANTIDADE
1
VALOR TOTAL
3.299,00

CNPJ EMITENTE DA NF
65149197000251
RAZÃO SOCIAL
REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA
NÚMERO DA NF
14.729
DATA EMISSÃO
29/09/2023
DESCRIÇÃO DO ITEM
SMART TV PHILIPS 65" DLED 4K HDR10 + GOOGLE TV
QUANTIDADE
1
VALOR TOTAL
2.832,00

2.2 Valores das contas correntes vinculadas que foram devolvidas a União por meio de GRU no exercício de 2023.

3- SALDO FINANCEIRO AO FINAL DO EXERCÍCIO DE 2023

3.1 Saldo financeiro total	R\$ 140.928,20
3.2 Saldo financeiro na conta corrente 61131X em 31/12/2023.	R\$ 140.928,20
3.3 Saldo financeiro nas contas correntes anteriores à 61131X em 31/12/2023.	R\$ 0,00

2.7 AÇÕES DO COVID NO SUAS PARA EPI - PORTARIA 369

1- RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO DE 2023

1.1 Saldo na conta corrente 626686 em 31/12/2022	R\$ 2.823,03
1.2 Saldo nas contas anteriores 626686 em 31/12/2022	R\$ 0,00
1.3 Recursos repassados pelo regime de caixa da União que entraram na conta do Ente (consideram-se as Ordens Bancárias no período de 01/01/2023 à 31/12/2023)	R\$ 0,00
1.4 Recursos auferidos no exercício de 2023 em decorrência da aplicação financeira das contas listadas anteriormente.	R\$ 99,80
1.5 Outros recursos depositados na conta corrente 626686 .	R\$ 0,00
1.6 Receitas totais para o exercício de 2023.	R\$ 2.922,83

2- EXECUÇÃO DOS RECURSOS FEDERAIS NO EXERCÍCIO DE 2023

2.1 Gastos dos recursos repassados a título de crédito ordinário no exercício de 2023 (incluindo os valores pagos com saldo reprogramado ou inscritos anteriormente em restos a pagar)	R\$ 2.922,84
2.1.1 Com pessoal concursado, valores pagos com RECURSOS FEDERAIS (Art. 6º-E da LOAS e Resolução CNAS nº 17/2016) - EQUIPE DE REFERÊNCIA	R\$ 0,00
2.1.2 Com pessoal contratado (pessoa física) para ofertar os serviços/programas, pagos com recursos federais.	R\$ 0,00
2.1.3 Com conservação, manutenção e adaptação de imóveis (imóveis públicos com destinação exclusiva aos serviços/programas).	R\$ 0,00
2.1.4 Valores pagos com RECURSOS FEDERAIS referente a parcerias com entidades e organizações sociais.	R\$ 0,00
2.1.5 Gastos na aquisição de equipamentos, materiais permanentes e veículos, conforme art. 4º da Portaria MC n.º 580/2020 e Portaria SNAS n.º 69/2022.	R\$ 0,00
2.1.6 Demais gastos vinculados a execução dos serviços/programas NÃO discriminados nos itens 2.1.1,	R\$ 2.922,84

2.1.2, 2.1.3, 2.1.4 e 2.1.5.

2.2 Valores das contas correntes vinculadas que foram devolvidas a União por meio de GRU no exercício de 2023. R\$ 0,00

3- SALDO FINANCEIRO AO FINAL DO EXERCÍCIO DE 2023

3.1 Saldo financeiro total R\$ 0,00

3.2 Saldo financeiro na conta corrente 626686 em 31/12/2023. R\$ 0,00

3.3 Saldo financeiro nas contas correntes anteriores à 626686 em 31/12/2023. R\$ 0,00

2.8 AÇÕES DO COVID NO SUAS - PARA ACOLHIMENTO - PORTARIA 369

1- RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO DE 2023

1.1 Saldo na conta corrente 62666X em 31/12/2022 R\$ 1.732,16

1.2 Saldo nas contas anteriores 62666X em 31/12/2022 R\$ 0,00

1.3 Recursos repassados pelo regime de caixa da União que entraram na conta do Ente (consideram-se as Ordens Bancárias no período de 01/01/2023 à 31/12/2023) R\$ 0,00

1.4 Recursos auferidos no exercício de 2023 em decorrência da aplicação financeira das contas listadas anteriormente. R\$ 61,24

1.5 Outros recursos depositados na conta corrente 62666X. R\$ 0,00

1.6 Receitas totais para o exercício de 2023. R\$ 1.793,40

2- EXECUÇÃO DOS RECURSOS FEDERAIS NO EXERCÍCIO DE 2023

2.1 Gastos dos recursos repassados a título de crédito ordinário no exercício de 2023 (incluindo os valores pagos com saldo reprogramado ou inscritos anteriormente em restos a pagar) R\$ 1.793,40

2.1.1 Com pessoal concursado, valores pagos com RECURSOS FEDERAIS (Art. 6º-E da LOAS e Resolução CNAS nº 17/2016) - EQUIPE DE REFERÊNCIA R\$ 0,00

2.1.2 Com pessoal contratado (pessoa física) para ofertar os serviços/programas, pagos com recursos federais. R\$ 0,00

2.1.3 Com conservação, manutenção e adaptação de imóveis (imóveis públicos com destinação exclusiva aos serviços/programas). R\$ 0,00

2.1.4 Valores pagos com RECURSOS FEDERAIS referente a parcerias com entidades e organizações sociais. R\$ 0,00

2.1.5 Gastos na aquisição de equipamentos, materiais permanentes e veículos, conforme art. 4º da Portaria MC n.º 580/2020 e Portaria SNAS n.º 69/2022. R\$ 0,00

2.1.6 Demais gastos vinculados a execução dos serviços/programas NÃO discriminados nos itens 2.1.1, 2.1.2, 2.1.3, 2.1.4 e 2.1.5. R\$ 1.793,40

2.2 Valores das contas correntes vinculadas que foram devolvidas a União por meio de GRU no exercício de 2023. R\$ 0,00

3- SALDO FINANCEIRO AO FINAL DO EXERCÍCIO DE 2023

3.1 Saldo financeiro total R\$ 0,00

3.2 Saldo financeiro na conta corrente 62666X em 31/12/2023. R\$ 0,00

3.3 Saldo financeiro nas contas correntes anteriores à 62666X em 31/12/2023. R\$ 0,00

3. Bloco da Proteção Social Especial

3.1 Bloco da Proteção Social Especial

1- RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO DE 2023

1.1 Saldo na conta corrente 557420 em 31/12/2022 R\$ 91.529,90

1.2 Saldo nas contas anteriores 557420 em 31/12/2022 R\$ 0,00

1.3 Recursos repassados pelo regime de caixa da União que entraram na conta do Ente (consideram-se as Ordens Bancárias) R\$ 410.309,79

no período de 01/01/2023 à 31/12/2023)

1.4 Recursos auferidos no exercício de 2023 em decorrência da aplicação financeira das contas listadas anteriormente.	R\$ 17.899,21
1.5 Outros recursos depositados na conta corrente 557420 .	R\$ 0,00
1.6 Receitas totais para o exercício de 2023.	R\$ 519.738,90

2- EXECUÇÃO DOS RECURSOS FEDERAIS NO EXERCÍCIO DE 2023

2.1 Gastos dos recursos repassados a título de crédito ordinário no exercício de 2023 (incluindo os valores pagos com saldo reprogramado ou inscritos anteriormente em restos a pagar)	R\$ 213.779,08
2.1.1 Com pessoal concursado, valores pagos com RECURSOS FEDERAIS (Art. 6º-E da LOAS e Resolução CNAS nº 17/2016) - EQUIPE DE REFERÊNCIA	R\$ 0,00
2.1.2 Com pessoal contratado (pessoa física) para ofertar os serviços/programas, pagos com recursos federais.	R\$ 0,00
2.1.3 Com conservação, manutenção e adaptação de imóveis (imóveis públicos com destinação exclusiva aos serviços/programas).	R\$ 50.157,70
2.1.4 Valores pagos com RECURSOS FEDERAIS referente a parcerias com entidades e organizações sociais.	R\$ 0,00
2.1.5 Gastos na aquisição de equipamentos, materiais permanentes e veículos, conforme art. 4º da Portaria MC n.º 580/2020 e Portaria SNAS n.º 69/2022.	R\$ 15.197,00
2.1.6 Demais gastos vinculados a execução dos serviços/programas NÃO discriminados nos itens 2.1.1, 2.1.2, 2.1.3, 2.1.4 e 2.1.5.	R\$ 148.424,38
2.2 Valores das contas correntes vinculadas que foram devolvidas a União por meio de GRU no exercício de 2023.	R\$ 0,00

3- SALDO FINANCEIRO AO FINAL DO EXERCÍCIO DE 2023

3.1 Saldo financeiro total	R\$ 325.151,15
3.2 Saldo financeiro na conta corrente 557420 em 31/12/2023.	R\$ 325.151,15
3.3 Saldo financeiro nas contas correntes anteriores à 557420 em 31/12/2023.	R\$ 0,00

3.2 ESTRUTURAÇÃO DA REDE SOCIOASSISTENCIAL DA PROTEÇÃO SOCIAL

1- RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO DE 2023

1.1 Saldo na conta corrente 58150X em 31/12/2022	R\$ 218,23
1.2 Saldo nas contas anteriores 58150X em 31/12/2022	R\$ 0,00
1.3 Recursos repassados pelo regime de caixa da União que entraram na conta do Ente (consideram-se as Ordens Bancárias no período de 01/01/2023 à 31/12/2023)	R\$ 0,00
1.4 Recursos auferidos no exercício de 2023 em decorrência da aplicação financeira das contas listadas anteriormente.	R\$ 7,71
1.5 Outros recursos depositados na conta corrente 58150X .	R\$ 0,00
1.6 Receitas totais para o exercício de 2023.	R\$ 225,94

2- EXECUÇÃO DOS RECURSOS FEDERAIS NO EXERCÍCIO DE 2023

2.1 Gastos dos recursos repassados por meio de programações na modalidade fundo a fundo no âmbito do SIGTV.	R\$ 0,00
2.1.1 Com recursos das programações SIGTV para aquisição de veículos, equipamentos e materiais permanentes, conforme Portaria MC n.º 580/2020 e Portaria SNAS n.º 69/2022.	R\$ 0,00
2.2 Valores das contas correntes vinculadas que foram devolvidas a União por meio de GRU no exercício de 2023.	R\$ 225,95

3- SALDO FINANCEIRO AO FINAL DO EXERCÍCIO DE 2023

3.1 Saldo financeiro total	R\$ 0,00
3.2 Saldo financeiro na conta corrente 58150X em 31/12/2023.	R\$ 0,00
3.3 Saldo financeiro nas contas correntes anteriores à 58150X em 31/12/2023.	R\$ 0,00

3.3 INCREMENTO TEMPORÁRIO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA FINS**1- RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO DE 2023**

1.1 Saldo na conta corrente 562971 em 31/12/2022	R\$ 496,58
1.2 Saldo nas contas anteriores 562971 em 31/12/2022	R\$ 0,00
1.3 Recursos repassados pelo regime de caixa da União que entraram na conta do Ente (consideram-se as Ordens Bancárias no período de 01/01/2023 à 31/12/2023)	R\$ 0,00
1.4 Recursos auferidos no exercício de 2023 em decorrência da aplicação financeira das contas listadas anteriormente.	R\$ 17,55
1.5 Outros recursos depositados na conta corrente 562971 .	R\$ 0,00
1.6 Receitas totais para o exercício de 2023.	R\$ 514,13

2- EXECUÇÃO DOS RECURSOS FEDERAIS NO EXERCÍCIO DE 2023

2.1 Gastos dos recursos repassados por meio de programações na modalidade fundo a fundo no âmbito do SIGTV.	R\$ 0,00
2.1.1 Com pessoal concursado, valores pagos com recursos federais - EQUIPE DE REFERÊNCIA	R\$ 0,00
2.1.2 Com pessoal contratado (pessoa física) para ofertar serviços/programas, pagos com recursos federais.	R\$ 0,00
2.1.3 Com conservação, manutenção e adaptação de imóveis (imóveis públicos com destinação exclusiva aos serviços/programas), pagos com recursos federais.	R\$ 0,00
2.1.4 Valores pagos de RECURSOS FEDERAIS referentes a parcerias com entidades e organizações sociais.	R\$ 0,00
2.1.5 Demais gastos não especificados acima.	R\$ 0,00
2.2 Valores das contas correntes vinculadas que foram devolvidas a União por meio de GRU no exercício de 2023.	R\$ 514,14

3- SALDO FINANCEIRO AO FINAL DO EXERCÍCIO DE 2023

3.1 Saldo financeiro total	R\$ 0,00
3.2 Saldo financeiro na conta corrente 562971 em 31/12/2023.	R\$ 0,00
3.3 Saldo financeiro nas contas correntes anteriores à 562971 em 31/12/2023.	R\$ 0,00

III. Execução Física

Serviço	Público Atendido	Ref. Pactuação	Expansão/Revisão de	Qtd. Executada
Bloco da Proteção Social Especial				
Serviço de Proteção Social a Adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas de LA e PSC				
Piso Fixo de Média Complexidade	Adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas	80		85
Bloco da Proteção Social Especial				
Serviço de Acolhimento a Outros Públicos				
Piso de Alta Complexidade I	Jovens	0		0
Bloco da Proteção Social Especial				
Serviço de Acolhimento a Outros Públicos				
Piso de Alta Complexidade I	Mulheres em situação de violência	0		20
Bloco da Proteção Social Especial				
Serviço de Acolhimento a Outros Públicos				
Piso de Alta Complexidade I	Pessoas com deficiência	0		8

Serviço	Público Atendido	Ref. Pactuação	Expansão/Revisão de	Qtd. Executada
Bloco da Proteção Social Especial				
Serviço de Acolhimento a Outros Públicos				
Piso de Alta Complexidade I	Idosos	40		40
Bloco da Proteção Social Básica				
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos				
Piso Básico Variável - SCFV	Usuários nas faixas etárias de 0 a 17 anos, maiores de 60 anos e seus familiares	180		200
Bloco da Proteção Social Básica				
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos				
Piso Básico Variável - SCFV	Usuários nas faixas etárias de 0 a 17 anos e maiores de 60 anos, em situações prioritárias	90		98
Bloco da Proteção Social Especial				
Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos - PAEFI				
Piso Fixo de Média Complexidade	Famílias e indivíduos em situação de risco, por violação de direitos	80		140
Bloco da Proteção Social Básica				
Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF)				
Piso Básico Fixo	Família Referenciada	10000		1000
Programas e Projetos				
Avaliação e Operacionalização do BPC da Assistência Social e RMV				
BPC na Escola - Questionário a ser aplicado	Questionários a serem pagos	53		53
Bloco da Proteção Social Especial				
Serviço de Acolhimento a Crianças e Adolescentes				
Piso de Alta Complexidade I	Crianças e Adolescentes	20		20
Programas e Projetos				
Programa Nacional de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho Acessuas Trabalho				
Acessuas Trabalho	Usuários de 14 até 59 anos	200		200
Programas e Projetos				
Programa Primeira Infância no SUAS				
Programa Primeira Infância no SUAS / Criança Feliz	Crianças e gestantes acompanhadas	200		300
Bloco da Proteção Social Especial				
Serviço de PSE para pessoas com deficiência, idosos e suas famílias				
Piso Transição de Média Complexidade	Pessoas com deficiência, idosos e suas famílias	81		82

IV. Resumo Executivo**Resumo das informações preenchidas na seção Execução Financeira****1- TOTAL DAS RECEITAS**

1.1	Receitas totais de serviços	R\$ 869.668,19
1.1.1	Bloco da Proteção Social Básica	R\$ 349.929,29
1.1.1.1	Bloco da Proteção Social Básica	R\$ 349.929,29
1.1.2	Bloco da Proteção Social Especial	R\$ 519.738,90
1.1.2.1	Bloco da Proteção Social Especial	R\$ 519.738,90
1.2	Receitas totais de programas	R\$ 162.579,54
1.2.1	Bloco da Proteção Social Básica	R\$ 31.209,56
1.2.1.1	PROGRAMA DE FORTALECIMENTO EMERGENCIAL DO ATENDIMENTO DO CADASTRO ÚNICO NO SUAS - PROCAD-SUAS	R\$ 31.209,56
1.2.2	Programas - Projetos - Transferências Legais Fundo a Fundo	R\$ 131.369,98
1.2.2.1	BPC NA ESCOLA - QUESTIONÁRIO A SER APLICADO	R\$ 298,56
1.2.2.2	PROGRAMA NACIONAL DE PROMOÇÃO DO ACESSO AO MUNDO DO TRABALHO - ACESSUAS TRABALHO	R\$ 2.432,70
1.2.2.3	PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS	R\$ 128.613,88
1.2.2.4	APRIMORA REDE	R\$ 24,84
1.3	Receitas totais decorrente da Portaria n.º 369/2020	R\$ 6.919,82
1.3.1	Programas - Projetos - Transferências Legais Fundo a Fundo	R\$ 6.919,82
1.3.1.1	AÇÕES DO COVID NO SUAS - PARA ACOLHIMENTO - PORTARIA 369	R\$ 1.793,40
1.3.1.2	AÇÕES DO COVID NO SUAS PARA EPI - PORTARIA 369	R\$ 2.922,83
1.3.1.3	AÇÕES DO COVID NO SUAS - PARA ALIMENTOS - PORTARIA 369	R\$ 2.203,59
1.5	Receitas totais das transferências fundo a fundo - SIGTV, à título de incremento temporário (Custeio)	R\$ 514,13
1.5.1	Bloco da Proteção Social Especial	R\$ 514,13
1.5.1.1	INCREMENTO TEMPORÁRIO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA FINS DE CUSTEIO	R\$ 514,13
1.6	Receitas totais das Transferências fundo a fundo - SIGTV, destinadas para aquisição de equipamentos, materiais permanentes e veículos (Investimento)	R\$ 167.764,90
1.6.1	Programas - Projetos - Transferências Legais Fundo a Fundo	R\$ 167.538,96
1.6.1.1	SIGTV ESTRUTURAÇÃO INVESTIMENTO	R\$ 167.538,96
1.6.2	Bloco da Proteção Social Especial	R\$ 225,94
1.6.2.1	ESTRUTURAÇÃO DA REDE SOCIOASSISTENCIAL DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - INVESTIMENTO	R\$ 225,94
2- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS FEDERAIS		
2.1	Despesas totais de serviços	R\$ 497.026,09
2.1.1	Bloco da Proteção Social Básica	R\$ 283.247,01
2.1.1.1	Bloco da Proteção Social Básica	R\$ 283.247,01
2.1.2	Bloco da Proteção Social Especial	R\$ 213.779,08
2.1.2.1	Bloco da Proteção Social Especial	R\$ 213.779,08
2.2	Despesas totais de programas	R\$ 77.940,24
2.2.1	Bloco da Proteção Social Básica	R\$ 0,00

2.2.1.1 PROGRAMA DE FORTALECIMENTO EMERGENCIAL DO ATENDIMENTO DO CADASTRO ÚNICO NO SUAS - PROCAD-SUAS	R\$ 0,00
2.2.2 Programas - Projetos - Transferências Legais Fundo a Fundo	R\$ 77.940,24
2.2.2.1 BPC NA ESCOLA - QUESTIONÁRIO A SER APLICADO	R\$ 0,00
2.2.2.2 PROGRAMA NACIONAL DE PROMOÇÃO DO ACESSO AO MUNDO DO TRABALHO - ACESSUAS TRABALHO	R\$ 0,00
2.2.2.3 PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS	R\$ 77.940,24
2.2.2.4 APRIMORA REDE	R\$ 0,00
2.3 Despesas totais decorrentes da Portaria n.º 369/2020	R\$ 0,00
2.3.1 Programas - Projetos - Transferências Legais Fundo a Fundo	R\$ 0,00
2.3.1.1 AÇÕES DO COVID NO SUAS - PARA ACOLHIMENTO - PORTARIA 369	R\$ 0,00
2.3.1.2 AÇÕES DO COVID NO SUAS PARA EPI - PORTARIA 369	R\$ 0,00
2.3.1.3 AÇÕES DO COVID NO SUAS - PARA ALIMENTOS - PORTARIA 369	R\$ 0,00
2.5 Despesas totais das transferências fundo a fundo - SIGTV, à título de incremento temporário (Custeio)	R\$ 514,14
2.5.1 Bloco da Proteção Social Especial	R\$ 514,14
2.5.1.1 INCREMENTO TEMPORÁRIO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA FINS DE CUSTEIO	R\$ 514,14
2.6 Despesas totais das transferências fundo a fundo - SIGTV, destinadas para aquisição de equipamentos, materiais permanentes e veículos (Investimento)	R\$ 225,95
2.6.1 Bloco da Proteção Social Especial	R\$ 225,95
2.6.1.1 ESTRUTURAÇÃO DA REDE SOCIOASSISTENCIAL DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - INVESTIMENTO	R\$ 225,95
3- SALDO DOS RECURSOS FEDERAIS EM 31/12/2023	
3.1 Saldo total dos serviços	R\$ 391.833,43
3.1.1 Bloco da Proteção Social Básica	R\$ 66.682,28
3.1.1.1 Bloco da Proteção Social Básica	R\$ 66.682,28
3.1.2 Bloco da Proteção Social Especial	R\$ 325.151,15
3.1.2.1 Bloco da Proteção Social Especial	R\$ 325.151,15
3.2 Saldo total dos programas	R\$ 84.639,30
3.2.1 Bloco da Proteção Social Básica	R\$ 31.209,56
3.2.1.1 PROGRAMA DE FORTALECIMENTO EMERGENCIAL DO ATENDIMENTO DO CADASTRO ÚNICO NO SUAS - PROCAD-SUAS	R\$ 31.209,56
3.2.2 Programas - Projetos - Transferências Legais Fundo a Fundo	R\$ 53.429,74
3.2.2.1 BPC NA ESCOLA - QUESTIONÁRIO A SER APLICADO	R\$ 298,57
3.2.2.2 PROGRAMA NACIONAL DE PROMOÇÃO DO ACESSO AO MUNDO DO TRABALHO - ACESSUAS TRABALHO	R\$ 2.432,70
3.2.2.3 PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS	R\$ 50.673,64
3.2.2.4 APRIMORA REDE	R\$ 24,83
3.4 Saldo total dos recursos da Portaria n.º 385/2020	R\$ 0,00
3.4.1 Bloco da Proteção Social Especial	R\$ 0,00
3.4.1.1 INCREMENTO TEMPORÁRIO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA FINS DE CUSTEIO	R\$ 0,00
3.5 Saldo total das transferências fundo a fundo - SIGTV, à título de incremento temporário (Custeio)	R\$ 0,00
3.6 Saldo total das transferências fundo a fundo - SIGTV,	R\$ 0,00

destinadas para aquisição de equipamentos, materiais permanentes e veículos (Investimento)

4- DO COFINANCIAMENTO (RECURSOS PRÓPRIOS)

4.1 Recursos financeiros próprios executados nos serviços/programas	R\$ 6.802.856,71
4.1.1 Recursos próprios executados na Proteção Social Básica	R\$ 2.918.777,09
4.1.1.1 Com pessoal concursado que compõem as equipes de referência dos serviços tipificados da Proteção Social Básica	R\$ 0,00
4.1.1.2 Com pessoal contratado (pessoal física) para ofertar os serviços da Proteção Social Básica	R\$ 0,00
4.1.1.3 Com conservação, manutenção adaptação de imóveis público públicos destinados a execução dos serviços da Proteção Social Básica	R\$ 0,00
4.1.1.4 Valores destinados a parcerias com entidades e organizações sociais que ofertam serviços da Proteção Social Básica	R\$ 0,00
4.1.1.5 Gastos com a aquisição de equipamentos, materiais permanentes e veículos destinados a estruturação dos serviços da Proteção Social Básica	R\$ 0,00
4.1.1.6 Demais gastos vinculados a execução dos serviços da Proteção Social Básica, não discriminados nos itens anteriores	R\$ 2.918.777,09
4.1.2 Recursos próprios executados na Proteção Social Especial	R\$ 3.884.079,62
4.1.2.1 Com pessoal concursado que compõem as equipes de referência dos serviços de Proteção Social Especial	R\$ 0,00
4.1.2.2 Com pessoal contratado (pessoa física) para ofertar os serviços da Proteção Social Especial	R\$ 0,00
4.1.2.3 Com conservação, manutenção e adaptação de imóveis públicos destinados a execução dos serviços da Proteção Social Especial	R\$ 0,00
4.1.2.4 Valores destinados a parcerias com entidades e organizações sociais que ofertam serviços da Proteção Social Especial	R\$ 0,00
4.1.2.5 Gastos com aquisição de equipamentos, materiais permanentes e veículos destinados a estruturação dos serviços da Proteção Social Especial	R\$ 0,00
4.1.2.6 Demais gastos vinculados a execução dos serviços da Proteção Social Especial, não discriminados nos itens anteriores	R\$ 3.884.079,62
4.1.3 Recursos próprios executados nos Programas Federais	R\$ 0,00
4.2 Recursos transferidos pelo Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS, à título de cofinanciamento estadual	R\$ 758.072,15

V. COMENTÁRIO DO GESTOR

DECLARAÇÃO	AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA
Declaro sob as penas da lei, que as informações prestadas sob a expressão da verdade.	R:10.222.10.135 X1:45.162.71.33 75703955904 202411261009 5563866